

Resolução nº : 8583/2000
Protocolo nº : 291281/00
Origem : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Interessado : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente